32

D E C R E T O

Concede pensão aos filhos menores de DILETA FERREIRA.

V

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara, Dr. Ivo Gabriel da Cunha, autoriza a liberar, em nome dos menores Ivone Antonia, Rosmari, Ana Maria, Ivo José e Cládio Geraldo, filhos de DILETA FERREIRA, a pensão a que tem direito no valor de Cr$ 384,62 (trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos) deixada pelo extinto funcionário Ivo Zamprogna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 31 DE OUTUBRO DE 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

Geder Carraro

GEDER CARRARO
Secretário do Município